



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. <u>195</u>
Rub. <u>D</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2019/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2019/SEPLAG

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE ÁGUA
MINERAL NATURAL, GÁS DE
COZINHA E VASILHAMES DE
ACONDICIONAMENTO”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

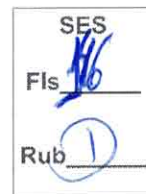
CONTRATADA: A empresa **FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-ME**, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 13.332.212/0001-18, com sede sito a Avenida Trinta e Um de Março - nº 336 – Bairro Cristo Rei em Várzea Grande/MT – CEP: 78.118-005 - telefone (065) 3029-4678/8215 - e-mail: finlicita@hotmail.com., neste ato representado pelo **Sr. Sr. MARCIO KNOPF**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1105887-0 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 838.951.161-49.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 152/2019/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 354292/2020, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017 e alterações, 7.218 de 14/03/2006, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos



Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 152/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 07/10/2020 e término em 06/10/2021**, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Água mineral natural sem gás acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20(vinte) litros sem vasilhame embalagem com protetor superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante sem avarias prazo de validade igual ou superior a 01 ano o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as norma vigente	UN	FINISSIMA/20L	40000	R\$ 4,90	R\$ 196.000,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde
- Ação: 2007
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 134

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. 147
Rub. D

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 152/2019/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

MARCIO

KNOPF:83895116

149

Assinado de forma digital por

MARCIO

KNOPF:83895116149

Dados: 2020.10.08 11:22:34

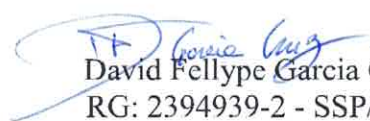
-04'00'

MARCIO KNOPF

Finíssima Distribuidora de Água Ltda - Me

Testemunhas:

Cristiane Neves Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00


David Fellype Garcia Cruz
RG: 2394939-2 - SSP/MT
CPF: 060.553.271-04

